



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## CRONOGRAMA DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

PROCESSO SEI Nº 23243.007713/2024-22  
DOCUMENTO SEI Nº 2343356

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, Lei nº 12.772/12, Decreto nº 7.312/10, torna pública o Cronograma da Prova de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de professor substituto para atender a necessidade temporária de excepcional interesse deste *Campus*, de acordo com as definições do Edital nº 28/2024/CAC - CGAB/IFRO, de 26 de junho de 2024.

### 1. DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

1.1. A Prova de Desempenho Didático será realizada no período de **22/07/2024 (HORÁRIO DE RONDÔNIA)**, de acordo com o cronograma e ordem de apresentação constantes no item 2.

1.2. A prova de desempenho didático consistirá em uma aula de, no mínimo 20 (vinte) minutos, e no máximo, 30 (trinta) minutos, ministrada perante uma Banca Examinadora, designada pela portaria Nº 120/CAC - CGAB/IFRO, DE 15 DE JULHO DE 2024.

1.3. O candidato que não cumprir o tempo mínimo da prova de desempenho didático, 20 (vinte) minutos, conforme subitem 9.5 do edital será automaticamente **DECLASSIFICADO**.

1.4. A prova de desempenho didático é eliminatória, sendo desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) aspectos avaliados no item 9.11 do Edital 28/2024.

1.5. O candidato deverá estar disponível em ambiente virtual com no mínimo 5 (cinco) minutos antes do horário previsto para a realização da prova didática ou no máximo até o horário agendado.

### 2. DO CRONOGRAMA E ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

2.1. A ordem de apresentação seguirá a ordem alfabética dos candidatos inscritos, conforme item 9.5.1 do Edital 28/2024.

2.2. Os candidatos que não se apresentarem até o horário determinado, serão automaticamente **DECLASSIFICADOS**.

2.3. Os candidatos que não enviaram o plano de aula conforme estabelecido nos itens 9.8 e 9.8.1 do Edital 16/2023, estão automaticamente **DECLASSIFICADOS**.

2.4. A ordem de apresentações e seus respectivos horários estão constantes nas tabelas seguintes:

ÁREA	ADMINISTRAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	HORA	DATA	SALA VIRTUAL
14	FELIPE EMANUEL SOUZA DE AZEVEDO	Matutino (08:30h)	22/07/2024	<a href="https://meet.google.com/pjv-zapn-oi">https://meet.google.com/pjv-zapn-oi</a>
06	LUANA KALINE DA SILVA	Matutino (09:15h)		<a href="https://meet.google.com/hup-kmwd-wdi">https://meet.google.com/hup-kmwd-wdi</a>
05	RAFAEL RODRIGO FERREIRA DE LIMA	Matutino (10:00h)		<a href="https://meet.google.com/wvb-siph-xtt">https://meet.google.com/wvb-siph-xtt</a>
10	VITÓRIA KAROLINE DE OLIVEIRA LIMA	Matutino (10:45h)		<a href="https://meet.google.com/tri-ywre-pkb">https://meet.google.com/tri-ywre-pkb</a>

### LISTA DOS CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS CONFORME ITEM 9.8.1 DO EDITAL 28/2024

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	ÁREA	SITUAÇÃO
04	CATIELE LOPES BECALLI	ADMINISTRAÇÃO	DECLASSIFICADO
11	KÉLLYTA RODRIGUES PAULUS DOS SANTOS	ADMINISTRAÇÃO	DECLASSIFICADO
12	WELMATAN JUNIOR NASCIMENTO CAMPOS	ADMINISTRAÇÃO	DECLASSIFICADO

Cacoal/RO, 16 de Julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 17/07/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2343356** e o código CRC **35B6FA84**.